



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7913
proap@ufabc.edu.br

PROGRAMA DE BOLSAS E AUXÍLIOS SOCIOECONÔMICOS - EDITAL Nº 001/2019
– LOCAIS DE ENTREGA DE DOCUMENTOS - ESTUDANTES VETERANOS(AS)

O PRÓ-REITOR DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E POLÍTICAS AFIRMATIVAS, nomeado pela Portaria UFABC nº 070, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 16, de 19 de fevereiro de 2018, no uso de suas atribuições legais, torna público os locais para recebimento dos documentos dos estudantes veteranos(as), referente à primeira chamada do Edital nº 001/2019, publicado no Boletim de Serviço nº 815, de 01 de fevereiro de 2019.

1. LOCAIS

1.1. A entrega da documentação deverá ocorrer no Campus em que o(a) estudante está matriculado(a), conforme segue:

a) Santo André – Auditório A112-0. Horário: 09h às 18h.

b) São Bernardo do Campo – Saguão do Bloco Beta. Horário: 09h às 18h.

1.2. Os(As) estudantes deverão seguir a seguinte data de entrega, de acordo com a primeira letra de seu nome, conforme segue:

NOME INICIANDO COM				
A	B até DAN	DAR até F	G até HIG	HIL até JOY
11/03/2019	12/03/2019	13/03/2019	14/03/2019	15/03/2019

NOME INICIANDO COM				
JU até LUA	LUC até MAT	MAU até RE	RI até VA	VI até Y
18/03/2019	19/03/2019	20/03/2019	21/03/2019	22/03/2019

1.3. Todos os documentos deverão ser apresentados em cópia simples **acompanhados dos respectivos originais** para autenticação pela ProAP.

1.4. Só serão aceitas as declarações devidamente preenchidas e assinadas, conforme declarações disponibilizadas no Anexo II do Edital ProAP 001/2019.

1.5. Estudantes que não puderem comparecer no período especificado poderão solicitar a um representante (familiar ou colega) que entregue a documentação, a fim de evitar a perda dos

prazos. Aqueles que precisarem de declaração de comparecimento deverão solicitar no ato da entrega dos documentos.

1.6. O não cumprimento dos itens 1.5.1 e 1.5.2 do Edital ProAP 001/2019 implica na desclassificação do(a) estudante.

Santo André, 07 de março de 2019.

Acácio Sidnei Almeida Santos
Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas